



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 47/18 do PL nº 82/18 e Pregão Presencial nº 56/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de dieta alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 10/06/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

---

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO AMENDOIM PACHÁ 500GR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa M.O.T.A. Comercial LTDA-EPP, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº10/2019, firmado aos 28 de março de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: Amendoim Pachá 500gr, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 14/19, Processo Licitatório nº 19/19, passa para o valor de:

- Amendoim Pachá 500gr. de R\$6,89 para R\$12,65.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do Amendoim Pachá 500gr. que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Ronivon Aparecido de Souza  
M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP  
CONTRATADO



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.042 – Ano V – 11/06/2019**

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

---